



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSO**

EDITAL N. 35/DAA/PROEN, de 23 de setembro 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os Cursos de Graduação, nos Campus Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 23 de setembro a 24 de outubro de 2014.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Aracaju: na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE - Tel.: 3321-1509 - 3321-1512 - 3711-3176.

Campus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe - Tel: (79) 3711-3069, 3711-3070 e 3711-3176.

1.3 A inscrição por correspondência somente será aceita, via SEDEX, com data de postagem até o dia **21 de outubro de 2014** e exclusivamente enviada para:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE- **A/C do DAA/PROEN** (inscrição do Edital 35/2014/DAA/PROEN) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas – Aracaju – SE. CEP 49055-260.

1.4 Taxas

1.4.1 Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

1.4.2 A taxa de inscrição (GRU simples– Guia de Recolhimento da União) deverá ser paga no Banco do Brasil até o vencimento;

1.4.3 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5 Inscrição por procuração

A inscrição poderá ser realizada através de procuração com firma reconhecida e fotocópia autenticada da cédula de identidade do procurador.

1.6 Documentação Exigida:

a) Requerimento em formulário próprio – **Anexo I**;

b) Histórico Escolar Parcial do Curso de Graduação, fornecido pela instituição de origem, com no mínimo o primeiro período do curso concluído e contendo a Média Geral (Fotocópia autenticada ou fotocópia simples com apresentação do documento original);

c) Declaração da instituição informando Média Geral, caso esta não conste no Histórico Escolar;

d) Atestado ou Declaração atualizado (a) de vínculo efetivo com a instituição de origem (Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula);

e) Documento comprobatório de Reconhecimento ou Autorização de Funcionamento do curso de origem;

- f) Fotocópia autenticada e discriminada dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- g) RG do requerente e do procurador se for o caso - original e fotocópia. Se o candidato for estrangeiro, Fotocópia do RNE;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 191 (cento e noventa e um) vagas, distribuídas da seguinte forma:

| CAMPUS | CURSO | TURNO | VAGAS | PERÍODO |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------|---------|
| ARACAJU | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | VESPERTINO | 10 | 4º |
| | TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL | MATUTINO | 05 | 2º |
| | | | 05 | 4º |
| | | NOTURNO | 05 | 3º |
| | | | 05 | 5º |
| | TECNOLOGIA DE GESTÃO DE TURISMO | MATUTINO | 05 | 2º |
| | | | 08 | 3º |
| | | | 08 | 5º |
| | LAGARTO | LICENCIATURA EM FÍSICA | DIURNO | 08 |
| 11 | | | | 3º |
| 09 | | | | 4º |
| 13 | | | | 5º |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | NOTURNO | 05 | 3º |
| | | | 05 | 4º |
| | | | 08 | 5º |
| TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | | NOTURNO | 02 | 2º |
| | | | 03 | 3º |
| | | | 03 | 4º |
| | 03 | | 4º | |
| SÃO CRISTÓVÃO | TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA | MATUTINO | 02 | 2º |
| | | | 11 | 6º |
| | | | 10 | 7º |
| | | VESPERTINO | 10 | 3º |
| | | | 11 | 4º |
| | | | 11 | 5º |
| | TECNOLOGIA EM ALIMENTOS | MATUTINO | 04 | 2º |
| | | | 09 | 4º |
| 11 | | | 6º | |

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e egressos de instituições públicas de ensino superior;
- II. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e egressos de instituições públicas de ensino superior;
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e egressos de instituições privadas de ensino superior;
- IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e egressos de instituições privadas de ensino superior.

3.2 A aceitação de transferência externa de alunos de instituições de ensino superior, observado o disposto no item **3.1** deste Edital, estará condicionada à obtenção da maior quantidade de pontos em ordem decrescente, obedecidos os seguintes critérios:

| 1-CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO | PONTOS |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| - MESMO CURSO | 3 |
| 1.2-MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq) | 2 |
| 1.3-ÁREA DIVERSA | 0,5 |
| 2-MÉDIA GERAL | 0 a 2 |
| 3-APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS | 1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas |

3.3 Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

I. Maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br em **10 de novembro 2014**, após às 17h;

4.2 Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria do Curso de Graduação para o qual se inscreveu para fazer, em articulação com o Coordenador do Curso, a definição das disciplinas a serem cursadas em 2014/1;

4.3 Não será fornecido resultado por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **13 a 14 de novembro de 2014** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.

5.2 Documentos obrigatórios a serem apresentados no ato da matrícula (Fotocópias e originais):

I. Certidão de Nascimento;

II. RG e CPF;

III. Duas fotos 3x4 recentes;

IV. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

V. Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do curso superior atualizado;

VI. Título de eleitor e comprovante da última eleição;

VII. Reservista (para o sexo masculino);

VIII. Comprovante de residência.

5.3 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o candidato selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato somente deverá entregar o requerimento de inscrição, na CRE, conforme o presente edital (anexo I), acompanhado de toda a documentação exigida;

6.2 Não serão aceitas inscrições com pendências;

6.3 O DAA/PROEN indeferirá os pedidos que não atenderem o disposto neste Edital;

6.4 O DAA/PROEN se reserva ao direito de cancelar a matrícula se constatada qualquer irregularidade na documentação do (a) aluno (a) mesmo após a efetivação;

6.5 O simples pagamento da guia de recolhimento não garante a inscrição no Processo Seletivo;

6.6 O candidato que não obtiver sua solicitação de inscrição deferida poderá retirar a documentação no DAA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

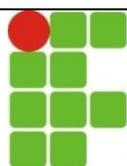
- 6.7** Só será permitida uma única inscrição por candidato;
- 6.8** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax;
- 6.9** Caso no Histórico Escolar apresentado não contenha a Média Geral será atribuído valor zero;
- 6.10** A variação das notas em disciplinas será de zero a dez e os Históricos Escolares de instituições que apresentarem outro tipo de atribuição de notas deverão ser acompanhados de tabela de conversão para o sistema de notas do IFS;
- 6.11** Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto N° 13.609/43;
- 6.12** A documentação exigida pode ser entregue na forma original ou na forma de Fotocópias autenticadas. Caso o candidato apresente os documentos originais junto com as Fotocópias, estas serão autenticadas por funcionário da CRE/IFS e os originais serão devolvidos ao candidato;
- Obs: este item não se refere ao comprovante da taxa de inscrição;
- 6.13** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;
- 6.14** Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA em concordância com a Pró-Reitoria de Ensino.

Aracaju, 23 de Setembro de 2014.

Alberto Aciole Bomfim
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

e-MAIL:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

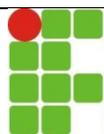
DOCUMENTOS ANEXADOS:

- | | |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG | <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial do Curso de Graduação |
| <input type="checkbox"/> Programas das Disciplinas Cursadas | <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo estudantil na IES de origem |
| <input type="checkbox"/> Declaração com Média Geral | <input type="checkbox"/> Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso |
| | <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento |

_____/_____/_____
Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) Requerente:



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- | | |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG | <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de Graduação |
| <input type="checkbox"/> Programas das Disciplinas Cursadas | <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo estudantil na IES de origem |
| <input type="checkbox"/> Declaração com Média Geral | <input type="checkbox"/> Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso |
| | <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento |

_____/_____/_____
Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS